



PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 111/2023, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência. Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

**1. REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Transporte, Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos.

### 2. OBJETO

2.1 Ampliação do Centro de Desenvolvimento Econômico, contendo: ampliação de barracão com palco e duas áreas laterais, sendo 1.950,00 m<sup>2</sup>; conforme projetos de engenharia, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A construção da edificação proposta tem como objetivo principal aprimorar a infraestrutura do local onde já ocorrem diversos eventos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento das atividades socioeconômicas do município. A iniciativa proporcionará um espaço mais adequado, estruturado e capaz de atender com maior eficiência à demanda dos eventos locais, como a tradicional festa da cidade, o evento do prato típico e a festa do maracujá.

3.2. Além disso, o novo espaço poderá ser utilizado para outras finalidades de interesse público, como a realização de campanhas institucionais, a exemplo das ações de saúde já promovidas no local atualmente existente, porém de forma limitada.

3.3. A melhoria da estrutura tende a impulsionar a economia local, fomentando o comércio, o turismo e a geração de renda, especialmente durante a realização dos eventos, que atraem visitantes e movimentam diversos setores. Também contribui para a valorização do município, promovendo maior integração social, incentivo à cultura e melhoria na qualidade de vida da população, ao oferecer um ambiente mais seguro, acessível e funcional para a realização de atividades coletivas.

3.4. Ressalta-se ainda que a edificação contará com a execução de projeto de prevenção e combate a incêndio, elaborado conforme as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança dos usuários e a adequada proteção da estrutura. Tal medida visa atender às exigências dos órgãos competentes, proporcionando condições seguras para a realização dos eventos e demais atividades no local.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo –



PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

- a) Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato
- b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Obra de edificação em estrutura metálica	975 m <sup>2</sup>

- c) O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.

#### 4.2 Capacidade Técnica Profissional:

- a) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (até o seu recebimento definitivo pelo licitador);
- b) O responsável indicado, para fins de comprovação da capacitação, deverá participar da obra objeto da licitação.
- c) a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação;
- d) A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:
- d.1) Carteira de Trabalho;
- d.2) Certidão do CREA;
- d.3) Certidão do CAU;
- d.4) Contrato Social;
- d.5) Contrato de prestação de serviços;
- d.6) Contrato de Trabalho registrado na DRT;
- 4.2.1 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico, ou utilização de seu acervo técnico, por mais de uma proponente.
- 4.2.2 O responsável técnico só poderá ser substituído, se atendidos os critérios exigidos nesse Edital, e desde que com expressa autorização do Município.

#### 4.3. Capacidade Técnica Financeira:

- a) Declaração Capacidade Financeira;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023/2024) já exigíveis e apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa:



PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

(ILC) (valor maior que)	(ILG) (valor maior que)	(ISG) (valor maior que)
1,00	1,00	1,00

c) Os índices deverão ser calculados como segue:

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

ILC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de Liquidez Geral (ILG):

ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$

Solvência Geral (ISG):

ISG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Permanente} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$

Sendo:

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

## 5. DO PRAZO DE INÍCIO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

5.1. Os serviços objeto do presente processo deverá ser iniciados, no máximo, até 30 (trinta) dias, contado a partir da data da assinatura do contrato e/ou ordem de serviço.

5.2. O prazo para a execução será de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e serão contados a partir da assinatura do contrato e/ou emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante solicitação da empresa contratada e parecer do Departamento de Engenharia do Município.

5.3. O prazo de vigência do contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1. A obra será executada no Centro de eventos de Corumbataí do Sul, área urbana do município, na Rua Tapir, s/nº, Centro.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Os quantitativos dos serviços correlacionado ao objeto a ser pleiteado foram obtidos através dos Projetos Técnicos de engenharia, os quais consideraram as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT, conforme planilha a seguir:

7.2. Os valores serão estimados conforme orçamentos apresentados:



PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
<b>1.2</b>	<b>ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS</b>		
<b>1.2.3</b>	<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO</b>		
00051	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	<b>1,00</b>
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
<b>2.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
<b>2.1.2</b>	<b>ESCAVACAO MECANICA</b>		
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	<b>7,87</b>
<b>3</b>	<b>FUNDACOES</b>		
<b>3.8</b>	<b>ESTACAS DIVERSAS</b>		
100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	<b>641,00</b>
<b>4</b>	<b>ESTRUTURAS</b>		
<b>4.1</b>	<b>FORMAS</b>		
<b>4.1.2</b>	<b>FORMAS PARA SUPERESTRUTURA</b>		
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	<b>201,60</b>
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	<b>54,33</b>
96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	<b>119,13</b>
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	<b>71,25</b>
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	<b>195,32</b>
<b>4.2</b>	<b>ARMADURAS</b>		
<b>4.2.3</b>	<b>ARMAÇAO CA-50 e CA-60</b>		
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	<b>162,90</b>
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	<b>83,30</b>
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	<b>232,50</b>
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	<b>202,70</b>
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	<b>540,30</b>
<b>4.2.9</b>	<b>ACOS</b>		
<b>4.2.9.1</b>	<b>CORTE E DOBRA DE AÇO</b>		
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_06/2022	KG	<b>92,00</b>
<b>4.2.9.2</b>	<b>MONTAGEM DE AÇO</b>		



PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	516,70
95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	651,50
95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	587,60
<b>4,3</b>	<b>CONCRETOS E GRAUTES</b>		
<b>4.3.3</b>	<b>ESTRUTURAL PREPARO MECANICO</b>		
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,87
<b>4.3.4</b>	<b>ESTRUTURAL USINADO</b>		
<b>4.3.4.1</b>	<b>CONCRETAGENS</b>		
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	4,08
103680	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 350 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	12,35
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	18,57
<b>4.4</b>	<b>LASTROS</b>		
<b>4.4.2</b>	<b>CONCRETO SIMPLES</b>		
96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	70,00
<b>x</b>	<b>SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS</b>		
COMP71_1_9	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4), COM ACABAMENTO ALISADO	M2	247,95
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>		
<b>6.10</b>	<b>TRAMA DE AÇO PARA COBERTURAS</b>		
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.950,00
<b>x</b>	<b>SERVIÇOS EXTRAS - COBERTURA</b>		
COMP71_1_1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA (TR1), TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	1.539,70
COMP71_1_2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA (TR2), TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	11.749,32
COMP71_1_3	CONTRAVENTAMENTO COM BARRA REDONDA 3/8", COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	259,89
COMP71_1_4	PILAR METÁLICO (PM1) PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	467,42
COMP71_1_5	PILAR METÁLICO (PM2) PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	1.433,18
	<b>INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO</b>		
<b>8.2</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>8.2.3</b>	<b>ELETRODUTOS E CONEXÕES</b>		
<b>8.2.3.1</b>	<b>ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS</b>		



PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	773,77
91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,14
91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,30
<b>8.2.5</b>	<b>CABOS</b>		
<b>8.2.5.1</b>	<b>ISOLAMENTO 450/750V</b>		
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160,80
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	299,08
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	412,08
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.145,84
<b>8.2.5.2</b>	<b>ISOLAMENTO 0,6/1KV</b>		
92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46,90
92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	264,62
<b>8.2.8</b>	<b>CAIXAS</b>		
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	84,00
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00
<b>8.2.9</b>	<b>QUADROS DE ENERGIA</b>		
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
<b>8.2.11</b>	<b>DISJUNTORES</b>		
<b>8.2.11.1</b>	<b>MONOPOLARES</b>		
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
<b>8.2.12</b>	<b>INTERRUPTORES</b>		
<b>8.2.12.1</b>	<b>SIMPLES</b>		
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
<b>8.2.13</b>	<b>TOMADAS</b>		
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23,00
<b>8.2.18</b>	<b>LUMINARIAS</b>		
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	14,00
<b>8.2.20</b>	<b>LAMPADAS</b>		



PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

<b>8.2.20.5</b>	<b>LUMINÁRIAS DE LED</b>		
101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	<b>84,00</b>
<b>8.3</b>	<b>SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA</b>		
<b>8.3.2</b>	<b>HASTE DE ATERRAMENTO</b>		
96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	<b>14,00</b>
	<b>INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS</b>		
<b>9.2</b>	<b>INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS</b>		
<b>9.2.7</b>	<b>TUBOS DE ACO GALVANIZADO</b>		
92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	<b>150,00</b>
<b>9.2.8</b>	<b>CONEXOES DE ACO GALVANIZADO</b>		
92357	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	<b>6,00</b>
92890	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	<b>2,00</b>
<b>9.2.10</b>	<b>EXTINTORES</b>		
101911	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	<b>14,00</b>
<b>9.3</b>	<b>INSTALACOES HIDROSSANITARIAS</b>		
<b>9.3.15</b>	<b>TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS</b>		
94468	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	<b>6,00</b>
94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	<b>20,00</b>
<b>9.3.33</b>	<b>SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b>		
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	<b>2,00</b>
<b>9.4</b>	<b>APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS</b>		
<b>9.4.10</b>	<b>REGISTROS E VALVULAS</b>		
103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	<b>1,00</b>
94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	<b>2,00</b>
99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	<b>1,00</b>
<b>x</b>	<b>SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS</b>		
COMP71_1_8	KIT DE ACESSÓRIOS PARA ABRIGO DE HIDRANTE, INCLUINDO ADAPTADOR, NIPLE. UNIÃO E ESGUICHO	UN	<b>1,00</b>
	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS</b>		
<b>x</b>	<b>SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS</b>		
COMP71_1_10	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO LISO, IMPERMEABILIZADO (3 DEMÃOS), ESPESSURA 10 CM, ARMADO.	M2	<b>1.400,00</b>
<b>12</b>	<b>DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)</b>		
<b>12.3</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>		



PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

<b>12.3.17</b>	<b>MANÔMETROS</b>		
101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM <sup>2</sup> ), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	<b>1,00</b>
<b>12.3.19</b>	<b>BOMBAS</b>		
73536	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M <sup>3</sup> /H A 38 MCA / 6,6 M <sup>3</sup> /H - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	<b>1,00</b>
<b>x</b>	<b>SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)</b>		
COMP71_1_6	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - CONFORME PROJETO	M2	<b>9,59</b>
13850/ORSE	ACIONADOR MANUAL DE ALARME - MODELO WF-AP DA WI-FIRE OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	<b>14,00</b>
COMP71_1_7	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	<b>14,00</b>
11820/ORSE	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL DE INCÊNDIO COM SISTEMA PARA ATÉ 250 DISPOSITIVOS, MODELO VRE-250 COM BATERIA DE 12V E 7A	UN	<b>14,00</b>
11980/ORSE	BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA DF3000, 1855AH, 12V	UN	<b>14,00</b>
12017/ORSE	DETECTOR DE TEMPERATURA TERMOVELOCÍMETRO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-T	UN	<b>7,00</b>
11866/ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, TIPO BALIZAMENTO COM BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 3 HORAS,	UN	<b>17,00</b>

## 8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. Conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, a presente obra está orçada em R\$ 1.265.917,27 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezete reais e vinte e sete centavos).

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação visa promover a ampliação e melhoria da infraestrutura do Centro de Eventos do Município, por meio da execução de barracão com estrutura e cobertura metálica, garantindo melhores condições para a realização de eventos públicos, culturais e institucionais. A iniciativa busca assegurar segurança, funcionalidade e maior capacidade de atendimento à população. A seguir, detalham-se os principais resultados esperados:

### a) Melhoria da Infraestrutura

A ampliação do barracão proporcionará um espaço mais adequado, estruturado e compatível com a demanda dos eventos realizados no município.

### b) Garantia de Segurança

A execução do projeto de prevenção e combate a incêndio assegurará condições adequadas de segurança, atendendo às normas técnicas e às exigências dos órgãos competentes.

### c) Fortalecimento das Atividades Culturais e Eventos

A melhoria do espaço permitirá a realização de eventos tradicionais, como a festa do município e a festa do maracujá, com maior organização, conforto e capacidade de público.

### d) Impulso ao Desenvolvimento Socioeconômico

A estrutura adequada contribuirá para o fomento do comércio local, turismo e geração de renda durante a realização dos eventos.



PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

e) Melhoria no Atendimento à População

O novo espaço possibilitará a realização de campanhas e ações públicas, como atividades da área da saúde, oferecendo melhores condições de atendimento à população.

## **10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO**

10.1. Considerando que as atividades elencadas no objeto são de natureza interdependentes; que em caso de parcelamento aditar-se-ia serviços preliminares relacionados a canteiro de obras entre outros; além disso poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementaridades das atividades executada por empresas diferentes. Assim o objeto não pode ser dividido em lotes, visto que, ocorrerá em um único lote.

10.2. Tem-se, portanto, que a licitação se dará por Concorrência Eletrônica, para não haver prejuízo para o conjunto da solução elaborada, visando propiciar à Administração Pública um melhor resultado também no pós licitação, assegurado tanto o melhor preço disponível no mercado quanto uma prestação da garantia e uma manutenção de qualidade dos materiais conforme o presente estudo.

10.3. Quanto ao tipo dos serviços a serem contratados, o mesmo está em conformidade com o Art. 1º, do Decreto Federal nº 10.024/2019, enquadrado como “SERVIÇO DE ENGENHARIA” por apresentar, independentemente de sua complexidade, “padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

## **11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

11.1. A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços, descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir uma qualidade nos serviços a serem contratados.

11.2. A execução dos serviços se dará por processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

12.1. Não há.

## **13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

13.1. Esta aquisição está prevista no plano plurianual do Município de Corumbataí do Sul – Pr, tendo em vista que a contratação apresenta demandas constantes.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

14.2. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de



PMCS
Fl: _____
_____
VISTO

2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

14.3. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

### **15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao Município de Corumbataí do Sul - Paraná, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

15.2. Diante do exposto, declara-se ser viável a prestação dos serviços pretendida.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de abril de 2026.

**VILSON PRADO PONTES**

**Secretário Municipal de Transporte, Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos**